

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.095/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **THALITA CEULE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **THALITA CEULE DA SILVA**, matrícula nº 999491, portadora da cédula de identidade RG nº 11.108.803-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 076.870.089-28, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 18.11.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de novembro de 2015 a 17 de novembro de 2017 passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de novembro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.1.2018 120.18
DE Nº 11.235
UMUARAMA, 10.04.2018 120.18
Imanol Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS